

# ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER: UM RELATO DE EXPERIÊNCIA NAS UNIDADES PRISIONAIS CATARINENSES

**JULIANA COELHO DE CAMPOS**  
COORDENADORA DE PROJETOS SAP/SC

**DENISE ANTUNES AZAMBUJA ZOCHE**  
PROFESSORA ADJUNTA DA UDESC/OESTE

**TATIANI TODERO**  
HOSPITAL HELIOS PARK-KLINIKUM, LEIPZIG - ALEMANHA

## Resumo

A violência doméstica tornou-se um problema de saúde pública no Brasil e no mundo. Este relato de experiência apresenta as ações desenvolvidas de educação permanente em saúde na prevenção da violência doméstica contra a mulher. Trata-se de um estudo quantitativo descritivo e qualitativo exploratório desenvolvido com os servidores das unidades prisionais, pessoas privadas de liberdade e seus familiares, problematizando a violência doméstica. As ações foram realizadas no mês de agosto, em 46 unidades prisionais e envolveram 4.839 pessoas a partir da realização de rodas de conversa, apresentações de teatros, palestras, elaboração e entrega de cartilhas e folhetos informativos sobre o tema. O grande desafio dessa ação foi a sensibilização dos gestores prisionais em explanar um tema ainda pouco discutido entre as pessoas privadas de liberdade comprovando assim sua relevância social.

**PALAVRAS-CHAVE:** Violência doméstica. Prisões. Educação permanente.

## INTRODUÇÃO

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS) a violência contra mulher é reconhecida como uma violação de direitos humanos e um grave problema de saúde pública (ONU, 2017). Tal fenômeno atinge mulheres em todas as partes do mundo, sendo que os parceiros íntimos são na maioria das vezes os principais agressores (ONU, 2017).

Os atributos de ser mulher na sociedade, na economia, na política e no decorrer da história estão interligadas às diversas ocorrências de violência cometidas contra o sexo feminino culturalmente aceitos por um longo período no Brasil (SILVA, 2010). A lei Maria da Penha aprovada em 2006 é bastante conhecida por tratar de casos de agressão física

entre cônjuges, mas a lei também identifica como violência doméstica o sofrimento psicológico, como o isolamento da mulher, o constrangimento, a vigilância constante e o insulto, entre outros comportamentos agressivos e machistas (SILVA, 2015).

Os dados sobre a violência doméstica no Brasil, de acordo com o boletim da Central de Atendimento à Mulher da Secretaria Especial de Políticas para as mulheres (SPM) relatam que:

De 67.962 relatos de violências, 67,63% aconteceram em um relacionamento heterossexual. Em 41% dos casos, a relação durava há mais de 10 anos, e em 39,34%, a violência era diária (BRASIL, 2016, p.1).

No contexto de violência brasileira, cerca de dois terços das denúncias contra a mulher são praticadas pelos próprios companheiros, atuais ou ex-companheiros, além dos cônjuges, namorados ou amantes da vítima. Dos acometimentos mais comuns estão as agressões físicas, psicológicas, morais e sexuais, as quais deixam severas sequelas físicas-psíquicas nas vítimas, tornando-se um grave problema social, o que requer medidas mais efetivas para sua redução (BRASIL, 2016).

Além das violências caracterizadas, outra bastante significativa é a mulher frente ao mercado de trabalho, a qual recebe em média menos que os homens, mesmo possuindo maiores qualificações profissionais, conforme índices do Governo Federal em 2015. No total, a diferença de remuneração entre homens e mulheres em 2015, ano com os dados mais recentes do indicador, era de 16%. Nos cargos de chefia e gerência, as mulheres ocupam apenas 5% (BRASIL, 2016).

Mesmo no Brasil recente, ainda existem graves problemas de submissão feminina frente a imagem masculina, principalmente dentro da própria residência, que estão relacionadas a uma construção do estereótipo de gênero feminino associado à sensibilidade, às capacidades instintivas e intuitivas, opondo-as às questões racionais, políticas e culturais. Dessa maneira, a imagem da mulher fica associada à devoção pelo privado, ou seja, os cuidados domésticos, os projetos de maternidade e a manutenção da ordem familiar (FEDERICI, 2019).

Tal fato ocorre por práticas culturais que desqualificam a mulher, seja por questões econômicas, políticas ou religiosas, sendo que a ideia mais comum é a de que a mulher não possui qualificação suficiente para prover o sustento familiar, portanto o papel que lhe cabe é o de cuidar e proteger a família (PALUMINO, 2019).

Ainda o mesmo autor, chama a atenção para o fato de que a violência contra a mulher precisa ser considerada sendo uma questão política, cultural, policial e jurídica, e principalmente, um caso de saúde pública. Nesse contexto, os órgãos públicos devem intermediar ações efetivas para reduzir os casos de violência domiciliar, pois muitas mulheres adoecem a partir de situações de violência em casa. “A ligação entre a violência contra a mulher e a sua saúde tem se tornado cada vez mais evidente, embora a maioria das mulheres não relate que viveu ou vive uma situação de violência doméstica”. Por isso, é fundamental que os sistemas de proteção sejam efetivos e atuantes em nosso país e que sejam realizadas ações com os próprios agressores, para que compreendam o que fizeram de errado (PALUMINO, 2019).

De acordo com Guimarães e Pedroza (2015) “a violência doméstica contra a mulher tem se tornado um problema cada vez mais em pauta nas discussões e preocupações da sociedade brasileira”.

Segundo o relatório institucional do IPEA, publicado no Atlas da Violência 2020, no ano de 2018, 4.519 mulheres foram assassinadas no Brasil, o que representa uma taxa de 4,3 homicídios para cada 100 mil habitantes do sexo feminino (IPEA, 2020).

Dos 3.739 homicídios de mulheres em 2019 no Brasil, 1.314 (35%) foram categorizados como feminicídios. Isso equivale a dizer que, a cada sete horas, uma mulher é morta pelo fato de ser mulher. Ao analisar o aspecto vínculo com o autor, revela-se que 88,8% dos feminicídios foram praticados por companheiros ou ex-companheiros.

De acordo com o artigo 7º da Lei nº 11.340/2006 o conceito de violência doméstica contra a mulher é entendido como:

É qualquer conduta – ação ou omissão – de discriminação, agressão ou coerção, ocasionada pelo fato de a vítima ser mulher, e que cause dano, morte, constrangimento, limitação, sofrimento físico, sexual, moral, psicológico, social, político ou econômico ou perda patrimonial. Pode acontecer tanto em espaços públicos como privados (BRASIL, 2006, p.1 online).

O termo *femicide*, que caracteriza o assassinato de mulheres apenas por serem mulheres foi utilizado pela primeira vez por Diana Russel em 1976, perante o Tribunal Internacional Sobre Crimes Contra as Mulheres, para caracterizar o assassinato de mulheres pelo fato de serem mulheres, descrevendo assim o assassinato de mulheres por homens motivados pelo ódio, desprezo, prazer ou sentimento de propriedade (IIDH, 2006). A definição do termo feminicídio só veio em 1992 como

sendo o assassinato de mulheres especificamente por homens motivados por ódio, desprezo, prazer ou por um sentimento de propriedade. (CAPUTI, RUSSELL, 1992). Alguns países da América Latina, a partir de 2006, passaram a tipificar o crime de femicídio/feminicídio em suas legislações. Ambos os termos, femicídio e feminicídio, circulam pelos países de língua latina. No entanto, o termo feminicídio teria uma maior escala de atuação porque, destacaria não só a motivação baseada em gênero e na misoginia, mas ainda incluiria a insuficiência de políticas do Estado contra a morte de mulheres provocadas por homens em situação de poder sexual, jurídico, social, econômico, político e ideológico (LAGARDE, 2006).

Para as pesquisadoras Meneghel e Portella (2017) o feminicídio é compreendido por violências contra as mulheres que pode ser um amplo tipo de agressão de caráter físico, psicológico, sexual e patrimonial que ocorrem em um continuamente, e que pode culminar com a morte.

Neste cenário, no Brasil, a cada noventa minutos ocorre um caso de feminicídio e cinco espancamentos de mulheres a cada dois minutos, dados revelados pela Cartilha “Pelo fim da violência doméstica contra a mulher” (SANTA CATARINA, 2017).

Em Santa Catarina, nos dez primeiros meses de 2019 ocorreram 42 casos comprovados de feminicídio, um crescimento de 40,9% em relação ao mesmo período do ano passado, a idade média das vítimas é de 36,1 anos. Dos casos, 56,25% dos casos foram registrados em municípios com menos de 100 mil habitantes (NSC, 2019).

Frente a esta realidade, o Estado de Santa Catarina criou o Programa “Santa Catarina por Elas” com o objetivo de facilitar o acesso das mulheres aos principais serviços de prevenção, combate, atendimento, apoio e superação para vítimas de violência em Santa Catarina. Entre as estratégias estão disponíveis os canais de denúncia e auxílio em caso de emergência. O programa desenvolveu uma série de ações que promovem o Agosto Lilás, mês em que entrou em vigor a Lei Maria da Penha, marco na história de combate à violência contra a mulher e representa a união de esforços de várias entidades públicas (secretarias de estado da saúde, da educação, do desenvolvimento social, da administração prisional e socioeducativa, da agricultura, da pesca e do desenvolvimento rural, da administração, de comunicação e segurança pública) e não governamentais em prol da luta contra a violência doméstica à mulher.

O programa “Santa Catarina por Elas” se desenvolveu configurou por meio de ações de Educação Permanente em Saúde (EPS). A

qual se caracteriza por ser uma estratégia político-pedagógica que propõe o contínuo processo de aprendizado dos profissionais nos serviços de saúde. Configura-se num conjunto de atividades que envolvem desde capacitações até a formação mais estruturada, viabilizando a qualificação das ações de prevenção, promoção e tratamento em saúde (BRASIL, 2004). Neste sentido, a EPS promove a transformação no trabalho por meio da aprendizagem que se configura como significativo para todos os envolvidos, consolidando saberes e valores relacionados ao trabalho de promoção da saúde, no caso, saúde das mulheres.

Com o propósito de promover atividades de conscientização dos trabalhadores sobre os tipos de violência contra a mulher e como combatê-las, atendendo as prerrogativas do programa “Santa Catarina por Elas” nas unidades prisionais do estado de SC, iniciou-se um movimento de atividades por meio da EPS nas unidades prisionais.

No primeiro momento, solicitou-se a anuência da direção do Departamento de Administração Prisional, órgão responsável por todas as unidades prisionais, para que pudessem colocar em prática esse movimento de EPS em todas as unidades prisionais do estado de Santa Catarina. Em seguida, realizaram-se ações conjuntas e articuladas entre os dias 26/08 a 30/08/2019 propondo diferentes abordagens sobre o tema, que visavam atingir todos os públicos e classes sociais. Assim, poderíamos abranger as pessoas privadas de liberdade, seus familiares e os trabalhadores do sistema prisional.

Frente ao exposto, este artigo objetivou demonstrar as ações de EPS destinadas ao enfrentamento da violência contra mulher, realizadas nas unidades prisionais do estado de Santa Catarina a partir da implementação do Programa: “Santa Catarina por Elas”.

## **METODOLOGIA**

Trata-se de um relato de experiência vivenciado no ano de 2019 durante a Campanha Agosto Lilás, promovido pelo Programa “Santa Catarina por Elas”, no estado de Santa Catarina. A participação dos trabalhadores das unidades prisionais se deu por diferentes estratégias, pautadas no conceito de tecnologias leves de Merhy (2002), onde os saberes que operam para organizar as ações humanas e inter-humanas nos processos produtivos, são as produzidas no trabalho vivo em ato, condensando em si as relações de interação e subjetividade, possibilitando produzir acolhimento, vínculo, responsabilização e autonomização.

Em direção a todo o contexto que envolvia o uso das metodologias ativas e das tecnologias leves, iniciou-se o movimento de EPS com os trabalhadores das unidades prisionais, solicitando a autorização para as realizações das atividades se deu primeiramente por parte do Departamento de Administração Prisional, que encaminhou através da comunicação interna - CI, a todas as unidades prisionais para ciência e providências sobre a articulação para realização das ações.

Através de contato telefônico foi solicitado ao gestor o nome do servidor que ficaria responsável por organizar a ação na respectiva unidade prisional organizando as informações em planilha Excel, tornando assim o convite mais pessoal e humanizado, para além de uma comunicação administrativa. Desse modo foi realizada a divulgação e a sensibilização dos gestores com vistas a sensibilizar e garantir adesão dos trabalhadores nas atividades propostas.

As ações ocorreram em 46 unidades prisionais do território catarinense, envolvendo 4.839 pessoas, que participaram de atividades que contemplasse a metodologias ativas.

Segundo Berbel (2011) a metodologia ativa é uma ferramenta excelente para facilitar o aprendizado de adultos, pois quando se trata de educação de adultos, conforme o pensamento freireano, a aprendizagem é impulsionada pela resolução de problemas e a construção de novos conhecimentos a partir daquilo que os indivíduos já conhecem. Ao tratar do tema da violência contra mulher como problema da sociedade contemporânea, se faz necessário utilizar estratégias que coloquem os envolvidos direta ou indiretamente em reflexão sobre o seu papel, na busca de soluções para o enfrentamento de tal problema.

Foram realizados seminários, rodas de conversas, palestras, dramatizações, e oficinas temáticas. Além disso, foi ofertado materiais educativos, que tratavam de temas relacionados a prevenção da violência, promoção da saúde das mulheres e direitos sociais, no formato de folhetos informativos e cartilhas, elaboradas pelas próprias unidades prisionais.

Para fins de análise, avaliação e planejamentos posteriores, foi elaborado uma planilha no programa software Excel com dados do percentual de participação, ações realizadas, local (unidade prisional) e período realizado.

Ainda foram analisados o envolvimento e o tipo de ação realizada a partir do material enviado pelas unidades participantes das ações. Tais materiais constituem-se de fotos e relatos.

## DISCUSSÃO

Em alusão ao programa “Santa Catarina por Elas”, desenvolvido pelo estado de SC, foi proposto ao longo do mês de agosto que as unidades prisionais realizassem atividades com servidores, pessoas privadas de liberdade e familiares, sobre o tema violência doméstica e suas decorrências. As estratégias utilizadas tinham por objetivo abordar temas relacionados a prevenção da violência.

Para tanto utilizou-se de seminários, rodas de conversa entre outros, a fim de dar visibilidade ao problema, conscientizar as pessoas que estão em cumprimento de pena com restrição de liberdade bem como alertar as autoridades e sociedade para o cumprimento de políticas públicas estabelecidas na garantia dos direitos das mulheres.

As atividades ocorreram mais expressivamente nos últimos dias do mês de agosto, em 46 unidades prisionais das 51 existentes no estado, envolvendo 4.839 pessoas, dentre profissionais do sistema penitenciário catarinense, pessoas privadas de liberdade e familiares.

A seguir o quadro 1 apresenta as unidades participantes, tipo de ações escolhidas pela unidade prisional para abordagem do tema proposto e data de realização.

**QUADRO 1 - UNIDADES E AÇÕES REALIZADAS**

MUNICÍPIO	UNIDADE	AÇÃO DESENVOLVIDA	PARTICIPANTES %	DATA DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Agosto de 2019)
São Pedro de Alcântara	Complexo Penitenciário do Estado - COPE	Debates	(n=29) 0,6	26-29
Florianópolis	Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico – HCTP UNIDADE	Roda de Conversa	(n=19) 0,4	26
Florianópolis	Penitenciária de Florianópolis	Palestra / Material Informativo e Decoração	(n=38) 0,8	27
Florianópolis	Presídio Feminino de Florianópolis	Palestra e Roda de Conversa	(n=119) 2,5	27
Florianópolis	Presídio Masculino de Florianópolis	Cartilha, Folder e Palestras	(n=299) 6,2	26-30

MUNICÍPIO	UNIDADE	AÇÃO DESENVOLVIDA	PARTICIPANTES %	DATA DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Agosto de 2019)
Biguaçu	Presídio Regional de Biguaçu	Cartilha de Prevenção	(n=100) 2,1	30
Tijucas	Presídio Regional de Tijucas	Roda De Conversa/ Folders	(n=100) 2,1	28
Criciúma	Penitenciária Feminina de Criciúma	Palestra	(n=29) 0,6	28
Criciúma	Penitenciária Sul - Criciúma	Palestra	(n=29) 0,6	29
Tubarão	Presídio Feminino de Tubarão	Palestra	(n=67) 1,4	28
Tubarão	Presídio Masculino de Tubarão	Palestra	(n=187) 3,9	29
Araranguá	Presídio Regional de Araranguá	Palestra	(n=236) 4,9	26-28
Criciúma	Presídio Regional de Criciúma	Palestras/Teatro	(n=38) 0,8	26-27
Imbituba	Unidade Prisional Avançada de Imbituba	Palestra e Material Informativo	(n=38) 0,8	01-31
Laguna	Unidade Prisional Avançada de Laguna	Palestra/Dinâmica de Grupo	(n=19) 0,4	26-30
Joinville	Penitenciária Industrial de Joinville	Teatro	(n=13) 0,3	28
Jaraguá Do Sul	Presídio Regional de Jaraguá Do Sul	Palestra	(n=33) 0,7	26
Joinville	Presídio Regional de Joinville	Roda de Conversa	(n=72) 1,5	21-28
Mafra	Presídio Regional de Mafra	Palestra e Dinâmica de Grupo	(n=09) 0,2	28
Canoinhas	Unidade Prisional Avançada de Canoinhas	Palestra	(n=47) 1	12-26



MUNICÍPIO	UNIDADE	AÇÃO DESENVOLVIDA	PARTICIPANTES %	DATA DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Agosto de 2019)
Itajaí	Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	Vídeos Informativos	(n=149) 3,1	29
Itajaí	Penitenciária - Complexo Penitenciário do Vale do Itajaí	Vídeos Informativos	(n=19) 0,4	28-29
Itajaí	Presídio Regional de Itajaí	Palestra	(n=207) 4,3	27-2
Itapema	Unidade Prisional Avançada de Itapema	Roda de Conversa	(n=29) 0,6	26
São Cristóvão do Sul	Penitenciária Da Região de Curitiba	Palestra	(n=19) 0,4	28
São Cristóvão do Sul	Penitenciária Industrial de São Cristóvão do Sul	Painéis com fotos e vídeos	(n=400) 8,3	01-31
Lages	Presídio Masculino de Lages	Palestra e Folder	(n=638) 13,2	26-30
Caçador	Presídio Regional de Caçador	Palestra	(n=217) 4,5	30
Lages	Presídio Regional de Lages	Roda de Conversa / Palestra	(n=47) 1	27
Campos Novos	Unidade Prisional Avançada de Campos Novos	Palestra	(n=100) 2,1	27
Porto União	Unidade Prisional Avançada de Porto União	Palestra	(n=47) 1	30
Videira	Unidade Prisional Avançada de Videira	Palestra	(n=100) 1,2	27
Chapecó	Penitenciária Agrícola de Chapecó	Material Informativo / Palestra / Paineis Temáticos	(n=197) 4,1	27-30
Chapecó	Penitenciária Industrial de Chapecó	Conversa	(n=100) 2,1	27-30

MUNICÍPIO	UNIDADE	AÇÃO DESENVOLVIDA	PARTICIPANTES %	DATA DA REALIZAÇÃO DA AÇÃO (Agosto de 2019)
Chapecó	Presídio Regional de Chapecó	Dinâmicas e Roda de Conversas Detentos e Agentes	(n=38) 0,8	26-27
Chapecó	Presídio Feminino de Chapecó	Maquiagem, Fotografias e Palestra com Defensora	(n=129) 2,7	20
Concórdia	Presídio Regional de Concórdia	Palestra	(n=43) 0,9	28
Joaçaba	Presídio Regional de Joaçaba	Palestra	(n=33) 0,7	30
Xanxerê	Presídio Regional de Xanxerê	Palestra	(n=13) 0,3	27
São José Do Cedro	Unidade Prisional Avançada de São José do Cedro	Projeto Já em Desenvolvimento	(n=57) 1,2	29
São Miguel Do Oeste	Unidade Prisional Avançada de São Miguel do Oeste	Palestra	(n=43) 0,9	30
Blumenau	Penitenciária Industrial de Blumenau	Confecção de Murais e Entrega de Material Informativo	(n=29) 0,6	30
Rio do Sul	Presídio Regional de Rio do Sul	Roda de Conversa e Palestras	(n=100) 2,1	20-27
Indaial	Unidade Prisional Avançada de Indaial	Palestra	(n=13) 0,3	28
Brusque	Unidade Prisional Avançada de Brusque	Debate em Sala de Aula	(n=52) 1,1	28
Blumenau	Presídio Regional de Blumenau	Palestra	(n=499) 10,3	14,19,23 e 27

Fonte: CPE, 2019.

As ações de educação permanentes em alusão ao mês de agosto, de prevenção de violências domésticas dentro das unidades penitenciárias catarinenses, ocorreram durante o mês todo como demonstrado no quadro 01.

Conforme Ferreira *et al* (2019, p. 223) a educação permanente deve estar inserida em todos os meios e deve envolver a construção de

consciência crítica e raciocínio reflexivo para o desenvolvimento do homem. Desse modo, a abordagem de assuntos cotidianos para com toda a população se faz necessária como forma de orientação e como promoção de saúde, na tentativa de reduzir os abusos vivenciados principalmente dentro dos lares e, para que as vítimas e familiares conheçam os órgãos de apoio para situações de denúncia de violência.

Das 51 unidades prisionais do estado de SC, apenas cinco unidades não participaram da ação “Agosto Lilás”, dentre essas, estão: a Casa do Albergado de Florianópolis, Unidade Prisional Avançada de São Francisco do Sul, Unidade Prisional Avançada de Barra Velha, Colônia Penal Agrícola de Palhoça e a Unidade Prisional Avançada de Maravilha, devido à falta de espaço, tempo e pessoal, conforme informado.

Das 90,1% atuantes, 39,2% unidades realizaram palestras referentes ao tema, 17,6% além de palestras, realizaram outras atividades como distribuição de materiais informativos aos servidores, pessoas privadas de liberdade e seus familiares, 15,7% desenvolveram rodas de conversas e informativos, os demais 5,8% em forma de debates e 5,8% distribuíram materiais informativos para os familiares e profissionais.

A roda de conversa configura-se como um momento singular que ocorre a partir do diálogo, pois pressupõe um exercício de fala e de escuta, ampliando as habilidades de comunicação dos participante. Além disso, é útil para desenvolver habilidades como investigação, reflexão, organização e avaliação (MOURA; LIMA, 2014).

Cada unidade prisional organizou de sua forma as atividades, muitas trouxeram profissionais de outros órgãos para debater sobre a temática com as pessoas privadas de liberdade, profissionais e familiares.

Dos 17 profissionais externos convidados, participaram advogados, juízes, defensores públicos e professores de universidades locais. Os demais profissionais palestrantes eram da própria unidade e/ou prestavam apoio técnico à unidade, desses quatro eram enfermeiros, treze psicólogos, nove assistentes sociais e três professores. Destaca-se que as ações promoveram um trabalho em rede.

Para Siqueira (2015), a rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher pode ser conceituada como um conjunto de atores (pessoas, órgãos, instituições) que atuam de forma horizontal, democrática, cooperativa e articulada para o atingimento de um fim comum, que é o enfrentamento a essa violação aos direitos fundamentais das mulheres. Nesse sentido, essa campanha promovida entre as unida-

des prisionais, fomentando as ações promoveram a articulação de redes de saberes para enfrentar a violência contra mulher.

Sobre os relatos dos profissionais externos envolvidos, destaca-se a relevância do programa promovido pelo governo do estado e do engajamento do sistema prisional catarinense pela elaboração e colocação em prática dessa temática que pouco se discute com quem está principalmente envolvido.

As rodas de conversas debateram sobre o tema, fazendo com que os indivíduos envolvidos se colocassem diante de situações de violências, compreendendo seu papel como agressor e como vítima.

Para as mulheres privadas de liberdade, essas atividades encorajam a fala sobre a temática, tornando-se possível o conhecimento dos canais existentes no estado para denúncia de casos de violência e acionamento das redes de proteção.

Alguns participantes masculinos desenvolveram frases em cartazes que abordavam sobre a temática, como “*Agosto Lilás, machismo mata! Respeite a mulher!*”. [...] *O combate contra a mulher é feito por todos nós!* (P.1) e assim, foi possível que os intermediadores pudessem debater assuntos que careciam de mais detalhes, pois muitos acreditavam que não cometeram violência e que a mulher merecia a agressão. Por isso, é imprescindível que novas ações sejam realizadas nas unidades prisionais. Visto que os próprios autores reconhecem seus erros, embora sem orientação possivelmente retornem ao cometimento de tal brutalidade. Fotos de algumas atividades desenvolvidas:

#### **IMAGEM 01: EDUCAÇÃO PERMANENTE COM PROFISSIONAIS, POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBERDADE E FAMILIARES**



Fonte: Coordenação de projetos especiais, 2019.

Das ações realizadas com os familiares, ocorreram principalmente, a entrega de materiais informativos e a explanação breves diálogos, para que a família compreendesse qual é seu papel frente às violências domiciliares e assim, denunciá-las para proteger seus entes dos agressores e evitar novos casos e agravos. Essas ações vêm ao encontro do que diz Ellsberg (2015), que para fortalecer as mulheres no enfrentamento da violência precisa-se conscientizá-la de seus direitos, estabelecer estruturas que lhe permitam posicionar-se frente ao conflito para romper a relação marcada pela violência ou, se esta for sua decisão, reconstruí-la sobre outras bases.

O “Agosto Lilás” atuou como marco nas unidades penais catarinenses. Tornando-se possível abordar o tema pouco discutido com a população prisional, embora seja um assunto vivenciado diariamente.

Assim, a abordagem sobre o tema, violência doméstica, proporcionou aos homens reflexão sobre o tema e as mulheres a compreensão sobre seus direitos quando em sofrimento de violência doméstica. Expressões antigas como: “briga de marido e mulher não se mete a colher” foram citadas nas palestras, revelando ainda a presença da exigência da submissão feminina na vida social e cotidiana está presente no interior dos lares, esconderam por longos anos a violência cometida em mulheres e seu sofrimento em silêncio. Nesse sentido, as ações contribuíram para o debate sobre temas e estratégias que tem potencial para contribuir com o enfrentamento da violência contra mulher.

A identificação, tratamento e acompanhamento das vítimas e dos agressores atua como forma de otimização do período de pena para conscientização dos envolvidos sobre a importância de denunciar e de transformar o pensamento de posse que o agressor possui perante a vítima.

A participação de familiares das pessoas privadas de liberdade nas palestras e rodas de conversa podem auxiliar na desconstrução de preconceitos e tabus acerca da efetividade dos encaminhamentos gerados pelas denúncias realizadas, e na maioria das vezes não ocorrem devido ao medo que a vítima ou familiares têm em que algo de mais grave aconteça.

Nesse sentido, é fundamental que novas políticas públicas sejam implementadas e que as existentes sejam capazes de acolher essas mulheres e afastá-las do ciclo de violência.

A Lei nº 11.340/2006 cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, ratificando a convenção sobre a eliminação de toda a forma de discriminação contra as mulheres e da

convenção interamericana para prevenir, punir e erradicar a violência contra a mulher. Uma das formas de prevenir e coibir a violência doméstica contra as mulheres é tratar os autores desses tipos de crimes. No parágrafo único da Lei Maria da Penha afirma que “nos casos de violência doméstica contra a mulher, o juiz poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor a programas de recuperação e reeducação”.

A questão política que hoje, tal como ontem, precisa ser problematizada, é a relação entre liberdade e corporalidade. Para ser livre não é apenas o acesso aos direitos civis e políticos, mas o respeito a integralidade física, emocional e social de todas as mulheres (SAFFIOTI, 2015).

Portanto, ações realizadas por meio da EPS são de suma importância que novas abordagens possam ser realizadas com a população privada de liberdade e familiares, pois, muitas vezes os indivíduos não conhecem seus próprios direitos e a violência se torna um ciclo dentro de casa passando de geração para geração, chegando até o limite mais drástico, a morte da vítima.

## CONCLUSÃO

As atividades fortaleceram a prática de EPS no sistema prisional, tornando-se de total importância para a população prisional catarinense, pois trouxe a abordagem de uma temática pouco debatida entre os trabalhadores, mesmo que faça parte do seu cotidiano, o tema ainda não trabalhado abertamente entre as equipes e ainda pouco trabalhado entre as mulheres no geral.

A participação dos trabalhadores demonstrou a fragilidade de dar seguimento à proteção da mulher e/ou vítima de violência doméstica posterior ao aprisionamento do agressor. Considerando que muitos se encontram em privação de liberdade pelo Artigo 152.º Código Penal brasileiro.

O desenvolvimento das ações evidenciou a necessidade de esforços de todas as áreas jurídicas, educacionais e de saúde pública, ou seja, o trabalho articulado em rede.

A ação marcou historicamente o sistema prisional catarinense, engajando quase a totalidade de unidades existentes no estado e foi inovadora no sentido de integrar diversos órgãos da gestão pública e de instituições como de ensino e serviços de saúde.

Além disso, foi uma oportunidade de fazer com que os trabalhadores do sistema prisional, pessoas privadas de liberdade, servidores da educação e da saúde pudessem se reconhecer enquanto sujeitos capazes de atuar em prol de uma sociedade mais humanizada e acolhedora dos seus cidadãos, protegendo-os e acolhendo suas necessidades sociais.

O uso de metodologias ativas e de tecnologias leves foram essenciais para abordar temas tão complexos como o contexto social que permeia a violência contra a mulher e o feminicídio.

Quanto às mulheres participantes puderam reconhecer o estado em que se encontram frente às ameaças em potencial que podem ser vivenciadas e assim, buscar ajuda nos órgãos competentes.

Torna-se necessário a mobilização, discussão e o engajamento de todos, sejam dos autores de violência, mulheres vítimas ou também aqueles por sororidade, para que haja o reconhecimento dos seus respectivos papéis tanto para o não acometimento de violência, quanto para a realização das denúncias.

**JULIANA COELHO DE CAMPOS**

ENFERMEIRA. MESTRE EM ENFERMAGEM PELA UDESC/OESTE. COORDENADORA DE PROJETOS ESPECIAIS DA SAP/SC  
ORCID: [HTTPS://ORCID.ORG/0000-0002-5897-7848](https://orcid.org/0000-0002-5897-7848)  
E-MAIL: [JULIANACDECAMPOS@GMAIL.COM](mailto:JULIANACDECAMPOS@GMAIL.COM)

**DENISE ANTUNES AZAMBUJA ZOCHE**

ENFERMEIRA. DOUTORA EM ENFERMAGEM PELA UFRGS. PROFESSORA ADJUNTA NA UDESC/OESTE  
ORCID: [HTTPS://ORCID.ORG/0000-0003-4754-8439](https://orcid.org/0000-0003-4754-8439)  
E-MAIL: [DENISE9704@GMAIL.COM](mailto:DENISE9704@GMAIL.COM)

**TATIANI TODERO**

ENFERMEIRA. HOSPITAL HELIOS PARK-KLINIKUM, LEIPZIG ALEMANHA  
ORCID: [HTTPS://ORCID.ORG/0000-0002-5075-5845](https://orcid.org/0000-0002-5075-5845)  
E-MAIL: [ENETATIANI@GMAIL.COM](mailto:ENETATIANI@GMAIL.COM)

***TACKLING DOMESTIC VIOLENCE AGAINST WOMEN: A REPORT OF EXPERIENCE IN THE CATHARINE PRISON UNITS***

***Abstract***

*Domestic violence has become a public health problem in Brazil and worldwide. This experience report presents the actions developed for permanent health education in*

*the prevention of domestic violence against women. This is a quantitative, descriptive, qualitative and exploratory study developed with prison units staff, people deprived of liberty and their families, problematizing domestic violence. These actions were carried out in August, in 46 prison units and they involved 4,839 people through conversation circles, theater presentations, lectures, preparation and delivery of booklets and information leaflets on the subject. The great challenge of this activity was to raise awareness of prison managers by explaining a topic that is still little discussed among people who are deprived of liberty, thus proving its social relevance.*

**KEYWORDS:** *Domestic violence. Prisons. Education. Continuing.*

## REFERÊNCIAS

- BERBEL, Neusi Aparecida Navas. **As metodologias ativas e a promoção da autonomia de estudantes**. 2011. Disponível em: <http://www.uel.br/revistas/uel/index.php/seminasoc/article/view/10326/0>. Acesso em: 14 jul. 2021.
- BRASIL. Câmara dos deputados. **Lei Maria da Penha nº 11.340, de 7 de agosto de 2006**, que dispõe sobre mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2010. 34 p.
- BRASIL. Ministério da mulher, da família e dos direitos humanos. **Violência doméstica é a causa de dois terços das denúncias de agressões contra a mulher**, 2016. Disponível em: <https://www.gov.br/mdh/pt-br/noticias-spm/noticias/podeparar-violencia-domestica-e-causa-de-dois-tercos-das-denuncias-de-agressoes-contra-a-mulher>. Acesso em: 01 jul. 2021.
- BRASIL. IBGE. **Síntese de Indicadores Sociais: uma análise das condições de vida da população brasileira**, 2016. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv98965.pdf>. Acesso em: 07 set. 2019.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Educação Permanente (PNEPS)**. 2004. [online]. Disponível em: <http://www.saude.gov.br/trabalho-educacao-e-qualificacao/gestao-da-educacao/qualificacao-profissional/40695-politica-nacional-de-educacao-permanente-pneps>. Acesso em: 15 set. 2019.
- CAPUTI, Jane; RUSSEL, Diana E. H. Femicide: sexist terrorism against women. In: RADFORD, Jill; RUSSEL, Diana E. H. **F. Femicídio: la política de matar mujeres**. Nueva York: Twayne, 1992.



- ELLSBERG, Mary *et al.* Prevention of violence against women and girls: what does the evidence say? **The Lancet**, Londres, v. 385, n. 9977, 18-24, abril de 2015. p. 1555-1566.
- FEDERICI, Sílvia. **O Ponto Zero da Revolução**: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista. São Paulo: Elefante, 2019.
- FERREIRA, Lorena; BARBOSA, Júlia Saraiva de Almeida; ESPOSTI, Carolina Dutra Degli; CRUZ, Marly Marques da. Educação Permanente em Saúde na atenção primária: uma revisão integrativa da literatura. **Saúde debate**; v. 43, n. 120, p. 223-239, jan./mar, 2019. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sdeb/v43n120/0103-1104-sdeb-43-120-0223.pdf>. Acesso em: 15 set. 2019.
- GUIMARÃES, Maisa Campos Guimarães; PEDROZA, Regina Lúcia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, Brasília, v. 27, n. 2, p. 256-266. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/psoc/v27n2/1807-0310-psoc-27-02-00256.pdf>. Acesso em: 17 set. 2019.
- INSTITUTO INTERAMERICANO DE DERECHOS HUMANOS (IIDH). Informe regional. Situación y análisis del femicidio en la región centroamericana **Consejo Centroamericano de Procuradores de Derechos Humanos**, 2006. Disponível em: [http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/77421/1/WHO\\_RHR\\_12.38\\_eng.pdf](http://apps.who.int/iris/bitstream/10665/77421/1/WHO_RHR_12.38_eng.pdf). Acesso em: 14 jul. 2021.
- INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA (IPEA). **Atlas da Violência 2020**, 2020.
- LAGARDE, M. Del femicidio al feminicidio. **Revista de Psicoanálisis**, Bogotá, n. 6, p. 216-225, 2006. Disponível em: <https://revistas.unal.edu.co/index.php/jardin/article/view/8343>. Acesso em: 07 dez. 2020.
- MENEGHEL, Stela Nazareth; PORTELLA, Ana Paula. Femicídios: conceitos, tipos e cenários. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 22, n. 9, p. 3077-3086, 2017. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232017002903077](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232017002903077). Acesso em: 19 ago. 2019.
- MERHY, E. E. **Saúde**: a cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, 2002.

- MOURA, A. F.; LIMA, M. G. A reinvenção da roda: roda de conversa: um instrumento metodológico possível. **Revista Temas em Educação**, João Pessoa, v. 23, n. 1, p. 98-106, jan./jun. 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufpb.br/ojs2/index.php/rteo/article/view/18338>. Acesso em: 10 jul. 2021.
- NSC. **Casos de feminicídios crescem 40,9% em Santa Catarina**. 2019. Disponível em: <https://www.nsctotal.com.br/noticias/casos-de-femicidios-crescem-409-em-santa-catarina>. Acesso em: 14 nov. 2019.
- Organização das Nações Unidas (ONU). **Violência contra a mulher é um grave problema de saúde pública, alerta OPAS**, 2017. Disponível em: <https://nacoesunidas.org/violencia-contra-a-mulher-e-grave-problema-de-saude-publica-alerta-opas/>. Acesso em: 05 set. 2019.
- PALUMINO, Kim Clesio Freitas. **Violência contra a mulher**. Disponível em: <https://direitodiario.com.br/violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 20 ago. 2019.
- SAFFIOTI, Heleieth. **Gênero, patriarcado, violência**. 2 ed. São Paulo, 2015. 160 p.
- SANTA CATARINA. Assembleia Legislativa. **Cartilha pelo fim da violência doméstica contra a mulher, 2017**. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/institucional/programas/pro-equidade/pdf/folder-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher>. Acesso em: 10 set. 2019.
- SILVA, Jean Patrício da. **Direitos Humanos - Lei Maria da Penha: o que conquistamos e o que podemos conquistar**. Pernambuco: Biblioteca Central da Sesp, 2015. 8 p. Disponível em: <https://www.iesp.edu.br/sistema/uploads/arquivos/publicacoes/direitos-humanos-lei-maria-da-penha.pdf>. Acesso em: 19 set. 2019.
- SILVA, Sérgio Gomes da. Preconceito e discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicol. Cienc**, Brasília, v. 30, n. 3, set. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php>. Acesso em: 19 set. 2019.
- SIQUEIRA, Aline Cardoso *et al.* Oficinas de prevenção à violência: trabalhando com mães no contexto escolar. **Psicologia Escolar e Educacional [online]**, v. 19, n. 2, 2015. Acesso em: 15 jul. 2021.